

OFÍCIO

Número de Referência: IND-2927/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº2927/2021 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº3625/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Prezado Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 11 de agosto de 2021.



LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Estado

Subsecretaria de Gestão Legislativa

Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - DA/PROTOCOLO SEDS

Expediente de atendimento
SEDS-EXP-2021/01643

Data de Produção	28/06/2021
-------------------------	------------

Interessado	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Assunto	Indicação n.º 2927/2021 do Deputado Estadual Rogério Nogueira, que solicita a inclusão do município de Sete Barras, no Programa Alimento Solidário.
Número de Referência	Indicação 2927/2021

Leandro D' Amato de Moraes
Diretor I
NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - DA/PROTOCOLO SEDS



Assinado com senha por LEANDRO D' AMATO DE MORAES - 28/06/2021 às 12:42:37.
Documento Nº: 19874044-7550 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19874044-7550>

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



SEDEXP202101643A



INDICAÇÃO Nº 2927, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a inclusão do município de SETE BARRAS no PROGRAMA ALIMENTO SOLIDÁRIO, do Governo do Estado.

JUSTIFICATIVA

O Programa Alimento Solidário, do Governo Estadual, visa à distribuição de cestas de alimentos, em apoio da população de baixa renda durante o período de combate a pandemia do Coronavírus/Covid-19.

É uma medida preventiva e de grande ajuda à parcela menos favorecida da população paulista, sendo que vários municípios, dentre as regiões do Estado, já foram contemplados com a iniciativa.

E dada a imensa importância do Programa Alimento Solidário, sugiro a inclusão do município de SETE BARRAS em seu louvável escopo, para que o auxílio se estenda à referida população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 09/06/2021.

a) Rogério Nogueira





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
CHEFIA DE GABINETE - GS/CG

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação n.º 2927/2021 do Deputado Estadual Rogério Nogueira, que solicita a inclusão do município de Sete Barras, no Programa Alimento Solidário.

Número de referência: Indicação 2927/2021

A

CDS

Sirvo-me do presente para em atenção à Indicação n.º 2927/2021 do Deputado Estadual Rogério Nogueira, que solicita a inclusão do município de Sete Barras, no Programa Alimento Solidário, para ciência e manifestação até 20/07/2021.

Cordialmente

São Paulo, 28 de junho de 2021.

Paola Sanchez Vallejo de Moraes Forjaz
Chefe de Gabinete
CHEFIA DE GABINETE - GS/CG





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação n.º 2927/2021 do Deputado Estadual Rogério Nogueira, que solicita a inclusão do município de Sete Barras, no Programa Alimento Solidário.

Número de referência: Indicação 2927/2021

À

Chefia de Gabinete - GS/CG/SEDS

Sra. Chefe de Gabinete,

Com nossos respeitosos cumprimentos, considerando o pleito por inclusão do município de Sete Barras no Programa Alimento Solidário, formalizado pelo Excelentíssimo Sr. Rogerio Nogueira, Deputado Estadual, por meio do Indicação Nº 29 27, DE 2021, servimo-nos do presente expediente para informar que:

- a. Ao longo da primeira onda da pandemia da Covid-19, por meio da ação Alimento Solidário, esta Secretaria de Desenvolvimento Social distribuiu mais de 1,5 milhões de cestas de alimentos. Esses insumos beneficiaram as famílias em situação de extrema pobreza, com renda familiar per capita de até R\$89,00, inscritas no Castro Único, das 06 (seis) Regiões Metropolitanas do Estado.
- b. Com o agravamento da situação epidemiológica, a fim de ampliar a atuação estadual, o Fundo Social de São Paulo (FUSSP) e a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento (SAA) passaram a contribuir com as ações desta Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS). Por isso, a fim de articular a atuação das Pastas e evitar a sobreposição de ações de mesma natureza, instituiu-se, por meio do Decreto Estadual nº 65.728, de 26-05-2021, o Comitê Intersecretarial Alimento Solidário.
- c. De acordo com o inciso I e a alínea I do §2º do artigo 2º do mesmo Decreto, o Comitê Intersecretarial Alimento Solidário conta com a coordenação e o apoio administrativo do FUSSP.
- d. Neste novo cenário, esta Coordenadoria de Desenvolvimento Social (CDS) não dispõe de informações detalhadas sobre quantidades, critérios de priorização ou cronograma de entrega de alimentos.

Isto posto, sugerimos que o pleito seja diretamente encaminhado ao gabinete do Fundo Social de São Paulo.

Sem mais para o momento,

Cordiais saudações.

Classif. documental

006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS



São Paulo, 29 de junho de 2021.

Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino
Coordenador
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS



SESDDES202104876A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

OFÍCIO

Número de Referência: Indicação 2927/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação n.º 2927/2021 do Deputado Estadual Rogério Nogueira, que solicita a inclusão do município de Sete Barras, no Programa Alimento Solidário

Senhor Subsecretário,

Sirvo-me do presente para, em atenção à Indicação Nº 2927, de 2021, do Deputado Estadual Rogério Nogueira, que solicita a inclusão do município de Sete Barras, no Programa Alimento Solidário do SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo Estadual, encaminhar manifestação técnica elaborada pela Coordenadoria de Desenvolvimento Social - CDS, área competente pela questão suscitada.

Na oportunidade apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente

Excelentíssimo Senhor

Subsecretário **ROGER WILLIANS DA FONSECA**

Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

Casa Civil - Palácio dos Bandeirantes

Avenida Morumbi, 4.500, 1º andar, Morumbi

05650-905 - São Paulo - SP

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado com senha por CÉLIA KOCHEN PARNES - 30/06/2021 às 17:22:05.
Documento Nº: 19953293-7550 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19953293-7550>



SEDSOFI202101010A

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS



São Paulo, 30 de junho de 2021.

Célia Kochen Parnes
Secretária de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS



SEDSOFI202101010A